

A DIMENSÃO ECONÔMICA NA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA. UMA APROXIMAÇÃO COM A ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Carolina Gonçalves de Freitas¹
Valmor Schiochet²

Resumo: O artigo apresenta uma análise da política nacional de cultura com ênfase na sua articulação com a temática da economia da cultura e do desenvolvimento. A agenda da cultura nas políticas governamentais obteve centralidade quando ela foi identificada como *commodity*. Nesta condição a política de cultura se legitima como um importante instrumento econômico e industrial para o desenvolvimento nacional. Esta dimensão econômica da cultura pode ser identificada a partir dos diferentes conceitos e propostas para organizar o setor a exemplo de “indústrias criativas” ou “economia criativa”. Tal concepção economicista da cultura transforma a cultura em instrumento de geração de riqueza e desta forma valores como a diversidade, pluralismo e identidade ficam relegados a segundo plano, pois a ênfase passa a ser a subordinação da cultura à lógica do mercado capitalista. No Brasil, a partir de 2003, a política de cultura buscou promover a cultura em outras bases conceituais. Assim a política de cultura se aproximou do debate do desenvolvimento social sustentável e da economia solidária. O que pode ser constatado na análise dos instrumentos de gestão pública, nas diretrizes de orientação do Plano Nacional de Cultura (Lei Nº 12.343/2010) e na política nacional Cultura Viva/ Pontos de Cultura (Lei Cultura Viva 13.018/2014). Ambas concepções aparecem de forma conflitiva e contraditória para expressar a dimensão econômica da cultura e sua contribuição para o processo de desenvolvimento.

Palavras-chave: primeira palavra-chave, segunda primeira palavra-chave, terceira palavra-chave.

O entendimento da cultura como vetor de desenvolvimento econômico mundial passou a ter visibilidade com o aparecimento do conceito de economia da cultura como forma de contribuição para o desenvolvimento econômico e social sustentável, da mesma forma a produção e o consumo de bens culturais promovendo a economia. Por essa razão a cultura passou a ser expressa em “cifras” econômicas, tanto em termos mundiais como em termos nacionais. Entretanto, são inegáveis as exclusões sociais que o sistema gerou no segmento cultural. A escassez de recursos e as dificuldades de acesso aos meios de produção, os monopólios comerciais e a concentração geográfica

¹ Pesquisadora no Grupo Economia Solidária/ Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional/ Universidade Regional de Blumenau - FURB. carolfreitas@fcc.sc.gov.br.

² Professor da Universidade Regional de Blumenau - FURB, Departamento de Ciências Sociais e Filosofia e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. valmor@furb.br.

revelam a importância da resistência representada, por exemplo, pelas alternativas de grupos culturais que se organizam de forma solidária, colaborativa e autogestionária na busca de sua sustentabilidade.

Com as políticas públicas incluindo a dimensão econômica da cultura, diferentes formas de organização da produção foram reconhecidas, entre elas a interface da economia da cultura com a economia solidária. Como expressão desta política está a Lei Cultura Viva (13.018/14) visando ao desenvolvimento de políticas públicas integradas à promoção da economia criativa e solidária (BRASIL, 2014). Nesta tendência, a economia solidária pode ser entendida como uma nova proposta e um novo desafio: refletir sobre a economia solidária da cultura é lançar luzes sobre a cidadania cultural entendida como um conjunto de direitos e valores que sedimenta modos de vida e processos participativos sobre o fazer cultural.

AS CONTRADIÇÕES DA CULTURA COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E DA CULTURA COMO *COMMODITY*

Em termos internacionais o conceito de política pública cultural foi proposto pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Em 1969 a UNESCO solicitou para que os governos introduzissem a cultura em suas ações de políticas públicas.

Em 1982, a Conferência Mundial de Políticas Culturais - MONDIACULT, sob a orientação da UNESCO, esboça o conceito entre cultura e desenvolvimento. Em seguida, em 1986, a UNESCO publica o primeiro *Framework of Cultural Statistics* (Quadro da Estatística Cultural) utilizando o termo “indústrias culturais”, no plural, para significar a dimensão econômica comercial do setor cultural. Um pouco mais a frente, em 1988, a Organização das Nações Unidas (ONU) lança a Década Mundial de Desenvolvimento Cultural, após esta década as discussões acerca do debate pela cultura se mostram um pouco mais consolidadas, a UNESCO realiza em Estocolmo a Conferência Intergovernamental sobre políticas culturais para o desenvolvimento e afirma a necessidade de proteção e promoção das diversidades das culturas. Reconhecendo a necessidade de entender a cultura de forma abrangente, ampliando o conceito de cultura e distanciando-se da concepção industrial de cultura.

Em 2001 é aprovada a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, e logo após, em 2005, na cidade de Paris, na 33ª Conferência Geral da UNESCO é aprovada a convenção com o mesmo tema, proteção e promoção das diversidades culturais.

Em 2008 a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) publica seu primeiro *Creative Economy Report* relacionando economia, cultura e criatividade, no campo desta discussão estão às indústrias criativas. A UNCTAD tem a preocupação de diferenciar as atividades tradicionais e as relacionadas à criatividade, próxima à lógica de mercado.

A cultura ganha espaço no debate internacional muito pelo comércio internacional e propriedade intelectual. Organizações que antes restringiam o debate sobre cultura a questões relativas ao patrimônio e à memória se voltam para a economia da cultura, como é o caso da Organização Internacional do Trabalho (OIT), UNCTAD, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), entre outras. Miguez chama atenção para o fato de que neste contexto ganha destaque a questão da propriedade intelectual que perpassa interesses capitaneados pelas grandes corporações, dentre elas, a indústria fonográfica, do audiovisual e do software, inclusive o interesse ao combate à pirataria, por visar menos à proteção dos direitos do autor visto como “mero provedor de conteúdo” e mais a proteção das grandes corporações (MIGUEZ, 2009, p. 59).

São várias as questões problemáticas geradas pela globalização do mercado e a forma como a produção cultural é vista apenas como recurso disponível e fonte inesgotável de acumulação para as corporações. Neste contexto de crescente inserção dos interesses comerciais como a atividade cultural ganhou destaque numa nova concepção industrial em torno do conceito de economia da cultura.

Numa perspectiva crítica, a pesquisadora em cultura, Luana Vilutis (2015), faz algumas referências com as quais compartilho. Para a autora o aumento da importância da cultura no mercado é visível, num momento por ser transformada em *commodity* e em outro pela cultura abraçar o universo da digitalização e se transformar em economia.

Chamamos atenção para as contradições dos direitos monopolistas da propriedade privada e em consequência os pretensos direitos de propriedade intelectual,

pois a ideia de cultura enredado a endossar o poder monopolista poderia afetar as atividades culturais. Além dos argumentos de singularidade e autenticidade serem facilmente inseridos num discurso proporcionando benefícios ao mercado, uma vez que a incessante busca por renda monopolista implica em critérios de especialidade, singularidade, originalidade, autenticidade e o apelo à tradição, numa linguagem que pode variar dependendo da motivação do negócio (HARVEY, 2005).

O risco está em transformar a cultura em um item a mais na economia e reduzir a cultura à criatividade e à inovação da produção. Dessa forma, seria um incremento a mais na lógica do mercado transformar a cultura numa maneira instrumental da geração de riqueza. Com isso, perderia a especificidade cultural ao ser tratada como produto no campo do mercado, a cultura perde o valor da dimensão cidadã.

O principal aspecto distintivo das indústrias criativas em relação à indústria cultural é o destaque dado às funções secundárias, utilitárias e funcionais dos bens e serviços culturais que passam a ter maior peso econômico nas indústrias criativas. Isso fica evidente na incorporação de setores como design, moda, softwares informáticos e publicidade na indústria criativa, e no deslocamento do discurso da cultura para a criatividade. É característica desse processo a ampliação da difusão da dimensão cultural de bens materiais em geral (VILUTIS, 2015, p. 38).

Para Vilutis, o impacto direto das tecnologias de informação e comunicação e a digitalização na produção cultural também têm relação direta com o conceito de economia criativa situado no universo da sociedade em rede. Daí, por exemplo, o interesse no Reino Unido em firmar sua competitividade no mercado globalizado considerando a cultura criativa. Um período marcado pelo enfraquecimento do Estado regulador em que o poder é deslocado para o mercado. A autora ainda acrescenta, o conceito de indústria criativa com base na criatividade individual, na habilidade e no talento, que utiliza a propriedade intelectual para a geração de riqueza sendo estritamente economicista, com vistas ao fato de movimentar a economia, produzir patentes e valorizar o talento individual.

Em vista disso, para Vilutis “o que está em jogo é gerar conhecimento e emoção junto a novas transações comerciais”. Ela vai mais além sendo incisiva em sua análise ao afirmar que a escolha de atividades que integram a lista da indústria criativa foi uma definição política. Por exemplo, no Reino Unido o software como integrante desta lista teve como finalidade o fortalecimento da proteção ao *copyright* para aumentar o PIB das indústrias criativas, atendendo a reivindicação da indústria do software e fazendo

uso da extensão da propriedade intelectual (audiovisual, fonográfica, editorial, software) (VILUTIS, 2015).

Numa perspectiva diferente, pós-neoliberal, no Brasil, a partir de 2003, no governo Lula, o Ministério da Cultura (Minc) iniciou uma nova gestão. Desafiando o descaso histórico das políticas culturais, como aponta Rubim (2010), traduzidas em “ausências, autoritarismos e instabilidades” as gestões dos Ministros Gilberto Gil (2003 – 2008) e Juca Ferreira (2008 – 2010), foram marcantes no enfrentamento de tais descasos com o fortalecimento de uma concepção de cultura como direito de cidadania e dever do estado à cultura como bem público.

Em relação à ausência do Estado, em seu discurso, Gil propôs um Estado ativo com formulação e implantação de políticas públicas, pois a tradição no cenário brasileiro está às leis de incentivo, tendo consequências como, por exemplo, a “retração da atuação e do poder de deliberação de Estado em detrimento das empresas” (RUBIM, 2010, p.12). Para superação da instabilidade, Rubim apontou, como fator essencial a continuidade das políticas de Estado e não mais de governos, para isso, três movimentos relevantes foram destacados: a proposta de criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), orientando para uma estrutura básica nos estados e municípios, ou seja, um órgão gestor que responda pelas políticas culturais, o chamado “CPF” da Cultura, composto pelo Conselho de Políticas Culturais, o Plano de Cultura e o Sistema de Financiamento à Cultura; a Conferência de Cultura; o Sistema de Informação e Indicadores, os sistemas setoriais e, para completar, um programa que pense a formação na área de cultura (BRASIL, 2016).

Outro movimento destacado foi a criação do Plano Nacional de Cultura (PNC) previsto no artigo 215 da Constituição Federal. E por último, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 150 para destinar recursos à cultura. A proposta foi apresentada em 3 de setembro de 2003 (BRASIL, 2003). Esta PEC significaria um aumento e vinculação do orçamento nacional para o setor cultural contra a histórica instabilidade. A proposta prevê 2% do orçamento nacional, 1,5% dos orçamentos estaduais e 1% dos orçamentos municipais (RUBIM, 2010, p. 18).

Contrariamente ao histórico brasileiro de práticas políticas autoritárias (top-down) o diálogo prevaleceu caracterizado por uma atuação abrangente e uma

construção de políticas públicas por meio da interlocução com a sociedade civil, esta prática foi intensa nas gestões dos Ministros da Cultura Gilberto Gil e Juca Ferreira. Como se refere Rubim, a atuação do Ministério da Cultura se configurou como uma espécie de “dimensão inauguradora”, um exemplo é a valorização e reconhecimento das culturas populares (RUBIM, 2010, p. 15).

Esta abertura conceitual significou para o Brasil o reconhecimento da diversidade cultural existente apoiando por meio de investimentos em diferentes áreas. A cultura no Brasil foi incentivada ao longo dos tempos somente nas áreas das artes e do patrimônio, a partir de 2003, com a dimensão antropológica, o ex-Ministério ampliou sua atuação e incluiu as culturas populares, afro-brasileiras, indígenas, de gênero, de orientação sexual, das periferias, audiovisuais, das redes e tecnologias digitais, entre outras (RUBIM, 2010, p.14).

Ao mesmo tempo permaneciam, de forma contraditória, a crescente incorporação da cultura pela lógica mercantil, presente no Brasil desde a década de 90, no contexto de hegemonia do projeto neoliberal capitalista no mundo e a globalização dos mercados.

Em 2011, no Governo Dilma (2011 – 2015), na reestruturação administrativa e política do MinC, foi criada a Secretaria de Economia Criativa (SEC) e a apresentação do Plano da Secretaria da Economia Criativa (2011-2014). É sugestivo identificar no texto do Plano a alteração da concepção sobre cultura. Paglioto identifica a seguinte proposição como parte da influência do uso da concepção de economia criativa sobre a cultura, o Plano sugere a seguinte alteração “Onde se lê, portanto, **trabalhador da cultura**, leia-se **trabalhador criativo**. Onde se lê **economia da cultura**, leia-se **economia criativa**” (PAGLIOTO, 2015, p. 101_ destaque nosso).

Portanto, analisando o desenvolvimento das políticas públicas culturais no Brasil, a economia criativa foi marcante no Governo Dilma, com muitos conflitos e pouca compreensão.

O entendimento do MinC, desde o início, ao tratar o termo economia da cultura durante criação do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (PRODEC), em 2006, como um conceito abrangente onde amplia em vez de delimitar o campo econômico da cultura. Seguindo com este conceito, veremos mais a frente o termo

economia da cultura adotado do início ao fim na Lei nº 12.343/2010 de criação do Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2016, p.20).

Com isto constatamos uma contraditória trajetória da política nacional da cultura envolvendo disputas entre concepções mais públicas e cidadãs e concepções neoliberais e economicistas do fenômeno cultural. Neste contraditório processo emerge o reconhecimento de que há espaço para a recepção na cultura de outras concepções econômicas, como por exemplo, a economia solidária.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA NA POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA

A expressão economia solidária³ surgiu em meados da década de 1990 para designar o processo de ressurgimento do cooperativismo e associativismo econômico popular que ganhou visibilidade a partir de 1980.

Para Schiochet (2011) a Economia Solidária foi resultado histórico da forma como a “questão social” se apresentou na década de 1990. Isto é, da contradição entre a trajetória dos movimentos sociais e o reconhecimento de sua importância na constituição de uma sociedade civil ativa e na institucionalização de esferas e políticas públicas (construção democrática de base), por um lado, e, por outro, a incapacidade de construção de uma ordem econômica capaz de assegurar de forma substantiva a cidadania ampliada requerida pelo processo de democratização.

Ainda para o autor, neste contexto a Economia Solidária surge, no âmbito da sociedade civil, como uma nova maneira de enfrentar a crise por meio da articulação entre os princípios políticos (voltados para a cidadania) e os princípios organizativos econômicos (voltados para os processos produtivos e distributivos de bens e serviços). (SCHIOCHET, 2011. p. 17)

Assim, as exigências “econômicas” da Economia Solidária reforçaram os princípios políticos dos movimentos e organizações da sociedade civil (autonomia e autogestão, por exemplo) e, por sua vez, houve uma crescente “politização” da Economia Solidária na perspectiva de sua incorporação na agenda do Estado (políticas públicas) e na sua visibilidade como uma nova questão para a esfera pública. (SCHIOCHET, 2011, p. 18)

³ SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 2002.

Com a articulação da economia solidária no âmbito do Fórum Social Mundial e vitória eleitoral de Lula em 2002 o movimento de economia solidária passou a reivindicar a incorporação da economia solidária no plano de governo federal. Assim, em 2003 são criados o Conselho Nacional de Economia Solidária e a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) e ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Assim o governo federal se somou as iniciativas de fomento e difusão da economia solidária no país. A frente da SENAES esteve Paul Singer⁴, economista e pesquisador referência em economia solidária na América Latina. Foi por meio da aproximação entre Ministério do Trabalho e Ministério da Cultura que surgiu o tema economia solidária na economia da cultura de maneira transversal, isto pode ser verificado de fato no PNC instituído pela Lei N° 12.343/2010 e na Lei Cultura Viva 13.018/2014, no entanto para compreendermos como se construiu esta proposta no campo da política pública, sistematizo neste capítulo essa trajetória.

Instrumento de orientação: Plano Nacional de Cultura e Economia Solidária

Como já havia sido tema de conceito norteador para as políticas do Ministério da Cultura, o PNC reafirmou o discurso de atuação do MinC e incluiu a dimensão antropológica do conceito de cultura, no capítulo cinco da Lei 12.343/2010 “O Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética” (BRASIL, 2010a).

Sendo o PNC regido pelo princípio e objetivo de reconhecimento e valorização da diversidade cultural existente no Brasil, prevendo a proteção dos saberes e fazeres tradicionais propondo um desenvolvimento justo e sustentável é sintomático considerar a economia solidária como tema transversal ao setor cultural para alcance dos objetivos propostos. Por isto, chamo atenção para trazer para esta sistematização os itens em que

⁴ Paul Singer (1932-2018) economista de grande prestígio, professor universitário, sindicalista, político e autor de referência no campo da economia solidária, quer na América Latina, quer na Europa. Nascido na Áustria, numa família judaica, foi forçado a emigrar para o Brasil em 1940 [...] Nomeado pelo governo do presidente Lula como Secretário Nacional de Economia Solidária no Ministério do Trabalho e Emprego, foi reconduzido a este cargo no mandato seguinte, bem como nos mandatos da Presidente Dilma Rousseff. A 11 de maio de 2016, depois de treze anos à frente da Secretaria Nacional de Economia Solidária foi afastado em simultâneo com a presidente Dilma pelo golpe de Estado que a destituiu, abrindo caminho a profunda reversão política e social (ALMEDINA, 2018).

o PNC faz referência à economia solidária como uma das diretrizes norteadoras do poder público quando se propõe a qualificar as relações de trabalho na cultura, reduzir as desigualdades sociais, propondo como caminho para alcançar os objetivos do setor por meio da execução de políticas públicas que regulem a economia da cultura considerando modelos sustentáveis e conseqüentemente estimulando a economia solidária.

A economia solidária é expressamente referenciada no PNC nos seguintes capítulos:

- b) Capítulo I - como parte dos objetivos da função do estado, “[...] estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, **estimulando a economia solidária**”.
- c) Capítulo II - relativo às atribuições do poder público, “[...] as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, **valorizando empreendimentos de economia solidária**”.
- d) Capítulo IV - cultura com a concepção de desenvolvimento sustentável: “[...] realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, **a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária**” (BRASIL, 2010a_ destaque nosso).

Dessa forma propõe a sustentabilidade dos processos culturais garantindo a preservação da diversidade cultural e o fomento das atividades culturais no território nacional, pensando nas necessidades e interesses e propõe em suas estratégias e ações o fortalecimento da economia solidária.

No caso da Política Nacional de Economia Solidária, em que pese avanços realizados, a legislação ainda está em tramitação no Congresso Nacional. No entanto, a 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada em 2014 elaborou proposta do 1º Plano Nacional de Economia Solidária, 2015-2019 (PNES).

Identificamos uma concepção sobre esta articulação entre cultura e economia solidária nos dois Planos. No Plano Nacional da Economia Solidária, a diversidade

cultural está em seu contexto como estratégia de dinamização socioeconômica em processos de desenvolvimento local e territorial. A economia solidária se propõe como estratégia emancipatória para cultura popular, para o protagonismo de grupos historicamente excluídos, como povos quilombolas, comunidades tradicionais. Mas não somente isto, os setores culturais podem ser beneficiados por meio da organização em redes de cooperação para o fortalecimento das atividades de produção e comercialização.

Como diretriz do Plano Nacional de Economia Solidária está a abordagem territorial e reconhecimento da diversidade, cabe destacar, a economia solidária propõe o desenvolvimento sustentável dos bens e serviços culturais em seus eixos de atuação: eixo 1 - Produção, comercialização e consumo solidário, por meio de legislação, em acesso aos mercados institucionais, promovendo a comercialização de produtos culturais; no eixo 2 - Financiamento, este propõe criação de linhas de crédito para o trabalho artesanal, acesso dos empreendimentos econômicos solidários culturais ao crédito público voltado as unidades produtivas solidárias (agricultura familiar, quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais), no eixo 3 - Educação e Autogestão e eixo 4 - Ambiente institucional, também contemplam os atores culturais em suas diretrizes (CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2015, p. 18-24).

Programa Cultura Viva e Economia Solidária

Em 2004, o ex-Minc criou o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, por meio da portaria nº 156, de 06 de julho 2004 (BRASIL, 2004) com o objetivo de promover o acesso aos meios de produção, difusão e fruição cultural destinados às populações de baixa renda, por meio de editais convidando entidades de caráter cultural e social a apresentarem propostas para participação e parceria nas diferentes ações do Programa.

Passou a vigorar a obrigação do Estado em formular políticas que conduzam aos objetivos propostos necessários a identificar as diferenças e corrigir as desigualdades. Estas ações pressupõem um conjunto de estratégias que envolvam os diferentes atores que interferem no cotidiano, por isso, é imprescindível envolver grupos comunitários,

entidades privadas e sociedade civil como um todo, pensando a diversidade cultural dentro de um contexto social para atuar de forma integral e inclusiva.

Termos e conceitos, fundamentos da economia solidária podem ser verificados na portaria de criação do Programa, podemos constatar logo no primeiro artigo da portaria de criação “promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade” (BRASIL, 2004) este programa ficou sob a coordenação da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, à época sob gestão e idealizador do Programa Secretário Célio Turino. Como bem define o historiador Célio Turino, o objetivo era “desesconder o Brasil, firmar pactos e parcerias com os de baixo”, o Programa nasceu para “incentivar, preservar e promover a diversidade cultural brasileira ao contemplar iniciativas culturais locais e populares que envolvam comunidades em atividades de arte, cultura, educação, cidadania e economia solidária” (ARAÚJO; BARBOSA, 2010, p. 39 apud VILUTIS, 2015, p. 65).

Como ação prioritária do Programa Cultura Viva criaram os Pontos de Cultura, a base do Programa Cultura Viva, entidades sem fins lucrativos, de caráter cultural e social. O programa buscou a articulação em rede como forma de fortalecimento, o que pode ser traduzido como empoderamento, autonomia e protagonismo, “quanto mais articulações em redes houver, mais sustentável será o processo de empoderamento social, a potência do programa se realiza plenamente quando articulado em rede” (TURINO, 2009).

Ainda em 2005 foi publicada a 3ª edição do livro Cultura Viva: Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária, o Estado se propôs a identificar o abismo existente entre a população de baixa renda e os direitos básicos (BRASIL, 2005).

Em abril de 2006 foi realizada a primeira Teia “Teia de Cultura, Educação, Cidadania e Economia Solidária: Venha ver e ser Visto”, foi realizada no Pavilhão da Bienal, como eixo conceitual apresentou um único tema: Economia Solidária, uma parceria entre Ministério da Cultura e Ministério do Trabalho, onde esteve a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

No ano de 2010 aconteceu o primeiro Edital Economia Viva, contemplando a transversalidade a qual se propôs, o edital propôs fomentar iniciativas de economia solidária e ações culturais. Outras práticas com base na economia solidária além do Cultura Viva, foram incentivadas, por meio da criação do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec), estruturado nos eixos informação, capacitação e promoção de negócios, realizaram a Feira de Música Popular com práticas de economia solidária, incentivando festivais independentes de música, um modelo de atividade cultural. Outra ação de aproximação entre Minc e Economia solidária, também vinculada ao Prodec foi realizada com o Programa de Extensão Universitária – Programa de Apoio à Cultura: Extensão Universitária - Proext⁵ Cultura, entre Ministério da Educação (MEC) e Minc, devido à demanda de projetos culturais.

A partir desta construção entre Proext, Minc e SENAES, em novembro de 2010, aconteceu a “I Conferência Nacional de Economia Solidária da Cultura”, na cidade de Osasco, que ocorreu no âmbito da realização da II Conferência Nacional de Economia Solidária (BRASIL, 2010b)

A SENAES se propôs a articular políticas públicas para promover condições propícias à produção e comercialização de bens e serviços culturais para superar a exclusão causada pelos mecanismos da indústria cultural. As feiras, festivais independentes, linhas de crédito, apoio a formação de redes de empreendimentos, estrutura de cadeias solidárias de setores produtivos culturais constam como exemplo de ações elencadas como esforços para promover a “economia da cultura da solidariedade e da cooperação” (BRASIL, 2010, p. 9).

Da Conferência é lançada a “Carta de Osasco” com orientações para a consolidação da Ação Economia Viva do Programa Cultura Viva, que considera os Pontos de Cultura como empreendimentos econômicos solidários e enquanto política estratégica de articulação da produção cultural colaborativa em rede do Grupo de

⁵ Proext é o Programa de Extensão Universitária, coordenado pelo Ministério de Educação com a participação de outros Ministérios na definição das linhas prioritárias de atuação da extensão universitária. A ex-Secretaria Nacional de Economia Solidária, além de sua participação no Proext coordenou o Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares que chegou a fomentar mais de cem iniciativas universitárias de apoio a economia solidária no território nacional.

Trabalho do Fórum Paulista de Economia Solidária e Fórum de Ponto de Cultura de Economia da Cultura.

E nesse contexto foi lançado o Edital Prêmio Economia Viva pelo Minc e MTE, em 2010 as organizações selecionadas foram avaliadas segundo critérios como comercialização de produtos ou serviços, economia solidária, economia colaborativa e em rede, sustentabilidade financeira, criatividade na solução de problemas do sistema produtivo e grau de benefícios para a cadeia produtiva. O edital selecionou projetos reconhecendo povos tradicionais, indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, irmandades de negros, agricultores tradicionais, pescadores artesanais, sertanejos, com características de organizações de base comunitária com diversidade de atividades econômicas e características de atuação em rede, com projetos voltados para diferentes setores, entre as atividades estão artesanato, bordado, comunicação, confecção, crédito, música, padaria comunitária, tecelagem, turismo de base comunitária.

Em 22 de julho de 2014, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/14), um marco histórico das políticas culturais e conquista da sociedade civil, foi na sequência da criação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura com intuito de organizar os processos de repasses de recursos e prestações de contas, principais gargalos para as entidades culturais e rede de pontos de cultura.

Como ação estruturante de políticas integradas, cabe destacar a economia solidária no art. 5, inciso VIII da Lei 13.018/14. Além de integrar, no art. 6, inciso I, como objetivo das ações dos pontos de cultura o fomento à economia solidária.

A política Cultura Viva veio para promover os meios necessários para produção e difusão da iniciativa cultural de base comunitária, popular e solidária. É nesta perspectiva que a economia solidária está presente como proposta estruturante para o desenvolvimento das políticas culturais no Brasil, para tanto, mostramos aqui as orientações no Plano Nacional de Cultura, quando correlacionada a economia solidária e economia da cultura conseguimos identificar a economia solidária como eixo norteador nas diretrizes culturais, como aponta o PNC e também a Lei Cultura Viva.

Para valorização, reconhecimento, promoção e preservação da diversidade cultural existente no Brasil, a dimensão econômica da cultura propõe um

desenvolvimento justo, portanto, desenvolvimento econômico e social, dialogando fortemente com os princípios da economia solidária. Assim, quando o PNC menciona a valorização da cultura como vetor de desenvolvimento sustentável, criando modelos sustentáveis por meio do estímulo à economia solidária, está promovendo os princípios da economia solidária cabendo ao Estado seu papel regulador e indutor. O PNC busca uma alternativa para os trabalhadores da cultura, com isso, a economia solidária se apresenta como uma alternativa de geração de trabalho e renda que combina autogestão, cooperação e solidariedade que se enquadram nas propostas do setor cultural.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Federal nº 12.343/2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm. Acesso em: out de 2019.

BRASIL. Lei Nº 13.018/2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva. Jul. 2014. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113018.htm Acesso em: 15 jan 2019.

BRASIL. Cultura Viva: Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária. 3ª edição. Brasília: 2005. Disponível em: https://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/MinC-2010-Programa_Nacional_Arte_Educacao_Cidadania_Economia_Solidaria-3a_Edicao.pdf Acesso em: Out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria de Políticas Culturais. Desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura. Relatório Final. 2016. UNESCO. Brasília: 2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. I Conferência Nacional de Economia Solidária da Cultura. Osasco. SP, 24 e 25 nov 2010b: <http://www.portodecultura.com.br/novo/portfolio/livro-i-conferencia-nacional-de-economia-solidaria-da-cultura.html> Acesso em: 21 de mar 2019.

BRASIL. Proposta de Emenda Constitucional - PEC150/2003. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura. Câmara Legislativa. 2003. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=131237> Acesso em 21 de Nov 2019.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Plano Nacional de Economia Solidária. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.unisolbrasil.org.br/2015/wp->

content/uploads/2015/06/plano_nacional_de_ecosol_12062015_com_capa.pdf Acesso em: Nov de 2019.

HARVEY, David. A arte da renda: a globalização e a transformação da cultura em commodities. A produção capitalista do espaço. São Paulo. Annablume. 2005.

MIGUEZ, Paulo. Os Estudos em economia da cultura e indústrias criativas. In. Indústrias Criativas no Brasil./ Coordenadores Charles Kirschbaum [et al.] São Paulo. Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Paulo Cesar Miguez de. Cultura, diversidade cultural e desenvolvimento. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz et al. (Orgs.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. p. [362]-387.

PAGLIOTO, Barbara F. A Singular mediação entre Cultura e Economia: Economia Criativa como estratégia de desenvolvimento. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Belo Horizonte, 2015.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. (Org). Políticas Culturais no Governo Lula. Salvador. EDUFBA. 2010.

SCHIOCHET, Valmor. Da Democracia a Autogestão. Economia Solidária no Brasil. In.: ÉdiBenini...[et al] (organizadores).-Gestão pública e sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária - 1.ed.--São Paulo : São Paulo : Outras Expressões, 2012. Pp. 17-44.

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2002. TURINO, Célio. Ponto de Cultura: O Brasil de baixo pra cima. São Paulo. Anita Garibaldi: 2009.

TURINO, Célio. Ponto de Cultura: O Brasil de baixo pra cima. São Paulo. Anita Garibaldi: 2009.